

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 123, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N.286, de 11 de maio de 2017, da **Escola Municipal Andréa Xavier da Rocha e sua exetnsão – Água Fria de Goiás/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epigrafe, baixada nos autos **N. 201600044003648**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a ementa, da Resolução CEE/CEB N. 286, de 11 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e autorização da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano na extensão, da Escola Municipal Andreia Xavier da Rocha – Água Fria de Goiás/GO. e dá outras providências.

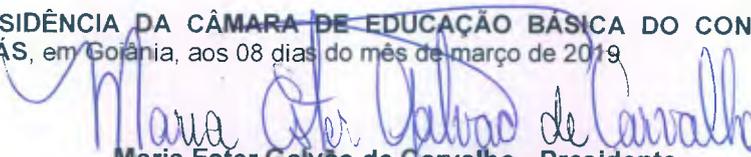
Art. 2º - Retificar o Art. 4º da Resolução CEE/CEB N. 286, de 11 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Autorizar o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. na extensão da referida instituição de ensino ate 31 de dezembro de 2020

Art. 3º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 286, de 11 de maio de 2017.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2019.


Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esquina com Rua 23, nº 63 – Centro – Goiânia-GO CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site www.cee.go.gov.br